



contratação de empresa especializada em propaganda gradativa de publicidade e propaganda volante em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, tendo como critério o MENOR PREÇO POR ITEM., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.. Adjudico e homologo o procedimento da Licitação, conforme objeto acima, a favor da empresa vencedora 1) 46.756.596 RUFINO RIBEIRO FRANCO FILHO , com CNPJ 46.756.596/0001-55 - valor total estimado do contrato - R\$ 12.845,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) por atender ao solicitado e apresentar o respectivo preço compatível aos demais praticados no mercado, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Registre-se e cumpra-se.

Campina Verde, 28 de junho de 2024.

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

pagamento de valor total de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 12/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Campina Verde, 28 de maio de 2024

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

Licitações e contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014217/2024

O Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: SISTER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ nº: 23.114.488/0001-26, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE, PARA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM GERENCIAMENTO DIÁRIO DAS ROTAS E COLETAS DOS ALUNOS, ATRÁVES DO APLICATIVO E EMISSÃO DE CARTEIRINHAS COM IDENTIDADE ESTUDANTIL, COM TECNOLOGIA RFID E QR CODE PARA EMBARQUE, COM SINCRONIZAÇÃO DOS DADOS SETE (SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR) ALUNOS, ESCOLAS, MOTORISTAS, VEÍCULOS E ROTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POR PREÇO GLOBAL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA , COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 ; mediante o

